



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90002/2024 – OBJETO: Contratação de uso de Softwares. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2024 às 09:00h.
Nº 90003/2024 – OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público oficial. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2024 às 09:00h.
Nº 90004/2024 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/01/2024 às 09:00h.
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail licitacoes.celeg@fab.mil.br ou telefone (11) 3382-5253.

Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR. Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-FAMESP/BAURUI

PROCESSO Nº 25049/2023-FAMESP/BAURUI

Acha-se à disposição dos interessados do dia 22 de dezembro de 2023 ao dia 04 de janeiro de 2024, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURUI, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Baurui, Estado de São Paulo, Telefones 314 3103-4113/314 3103-4115/3103-4118, ou pelo site www.compraerelatoria.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 - FAMESP/BAURUI, PROCESSO Nº 25049/2023 - FAMESP/BAURUI, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA EXAMES REPORTADOS DE BIOQUÍMICA, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO UM EQUIPAMENTO PRINCIPAL TOTALMENTE AUTOMATIZADO E UM EQUIPAMENTO BACKUP, BEM COMO ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, AO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURUI E AO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL DE BASE DE BAURUI, PELO PERÍODO DE 06 MESES, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 05 de janeiro de 2024, com início às 09:15 horas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4008029-27.2013.8.26.0224 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao espólio de Idaléia Souto de Queiroz Padilha, representada por Graziela Souto de Queiroz Padilha CPF 221.620.488-92 e a Mauri Cavallini Padilha CPF 350.426.210-91, que tramita neste Juízo a Ação de Notificação, iniciada por IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL EIRELI, para constituição em mora do contrato relativo a aquisição do lote 48 da quadra 23 do Parque Continental, em relação as parcelas vencidas desde 31.05.02, totalizando R\$ 172.698,68 (até ab11/23), devendo purgarem a mora no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena da propositura da competente ação de rescisão contratual, cumulada com reintegração de posse e indenização por uso do imóvel. Estando os notificados em lugar ignorado, exped-se o edital de notificação, ficando advertido de que após o cumprimento, os atos serão entregues a requerente (art. 729 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002750-12.2018.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Baurui, Estado de São Paulo, Dr. JAYRTEZ CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLAVIO SANTOS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Estudante, CPF 381.818.638-36, pai Flavio Santos, mãe Maria Luiza Carneiro de Moura Santos, nascido em Brasília/DF, natural de Baurui - SP, com endereço a Rua Manoel Mariano de Souza, 775, Bairro Iguaçu, CEP 22071-988, natural de Baurui - SP, com endereço a Rua Manoel Mariano de Souza, 775, Bairro Iguaçu, CEP 22071-988, natural de Baurui - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Rariari de Educação e Cultura S/C Ltda, alegando em síntese ser credor do executado do valor de R\$ 4.341,79, decorrente da parcela vencida em 15.02.13, oriunda de contrato de confissão e parcelamento de dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pague o valor de R\$ 4.341,79, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos à metade (art. 827, § 1º do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá ser executado o valor-se do disposto no art. 916 e §8º do CPC. Indefenda a proposta, seguir-se-ão os atos executivos nos termos do art. 916, § 4º do CPC. O não pagamento de custas das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º do CPC). NÃO PARA EMBARGOS. 15 DIAS, bem como, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague o valor de R\$ 4.341,79, que deverá ser convertido em penhora, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar as hipóteses do art. 854, §3º do CPC, que fluirá após o prazo do edital, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Baurui, aos 19 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007274-23.2021.8.26.0176 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUI DA SILVA CONFECÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 35.1363974000181, com endereço à Malta Brenner, 253, 2º Andar, Vila Doris, CEP 02245-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Edukem Confecções e Calçados Ltda, alegando em síntese: objetivando de declaração de inexigibilidade dos títulos nºs DMI nº 0000113902, no valor de R\$ 2.272,00 e DMI nº 0000115102, no valor de R\$ 2.100,00, protestados, perante o 1º Tabelionato de Protesto de Embu das Artes/SP, além da condenação da ré em danos morais. Foi deferida a tutela determinando a sustação dos referidos protestos, mediante caução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 19 de dezembro de 2023.

Citação, Prazo 20 dias. Proc. 1073397-37.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Loreci de Fatima Ramos Rodrigues CPF 680.604.080-20 que Real e Beneficência Associação Portuguesa de Beneficência ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$192.821,35 (juiz21) decorrente da prestação de serviços hospitalar/internação no período de 19.03.21 a 13.04.21. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 10.23.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos termos do Decreto Estadual nº 61.864, datado de 25/11/2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a execução de Edital de Citação, em nome do Sr. CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUI DA SILVA CONFECÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 35.1363974000181, com endereço à Malta Brenner, 253, 2º Andar, Vila Doris, CEP 02245-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Edukem Confecções e Calçados Ltda, alegando em síntese: objetivando de declaração de inexigibilidade dos títulos nºs DMI nº 0000113902, no valor de R\$ 2.272,00 e DMI nº 0000115102, no valor de R\$ 2.100,00, protestados, perante o 1º Tabelionato de Protesto de Embu das Artes/SP, além da condenação da ré em danos morais. Foi deferida a tutela determinando a sustação dos referidos protestos, mediante caução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 19 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082406-23.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANESSA DA CONCEIÇÃO SOARES CPF 304.448.768-4 e ANTONIA ROCHA DA CONCEIÇÃO CPF 400.260.608-61 que Paulo Sergio Bernardo das Neves Louro ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$ 54.117,28 (ago/21) decorrente do termo de composição amigável para liquidação de débito locativo firmado em 17.04.17 em relação ao imóvel sito a Rua Alvorada, 457. Estando as rés em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo 1044801-12.2022.8.26.0002. A Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Roberto de Azevedo Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 016.526.638-52, domiciliado em RS1.000.00 - 06.07.22 em relação ao contrato de locação do imóvel sito a Rua Martins Rodrigues, nº 47, Vila Polopoli, locado a terceiros e administrado pelos réus, para que apresente as vias do contrato e informe a execução dos repasses devidos no período de fevereiro/21 até fevereiro/22. Estando o corréu em lugar ignorado, exped-se o edital para que no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 550 e seguintes do CPC, apresente as contestações ou conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado Curador Especial. São Paulo, 29/11/23.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010204-09.2019.8.26.0071 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Baurui, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORENTINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PEDRO VINICIUS BERNARDES DA SILVA, CPF 431.897.898-27, que Mv Engenharia e Participações S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 28.971,54 (vinte e oito mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) (em maio de 2019) decorrente do termo de renegociação contratual e confissão de dívida firmado em 05/07/2016. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, neste prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Baurui, aos 15 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030288-02.2022.8.26.0564 O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Comarca de São Bernardo do Campo - SP, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) REGILDO JOSÉ CARVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 016.526.638-52, domiciliado em Rua Manoel Mariano de Souza, 775, Bairro Iguaçu, CEP 22071-988, natural de Baurui - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Reinaldo Toshiyuki Tateyama foi deferida sua CITAÇÃO por edital para pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias e oposição de embargos, no prazo de 15 dias (arts. 231, 314 e 915 do CPC), consignando-se, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogados, poderá requerer o pagamento do restante em até seis parcelas mensais corrigidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (CPC, art. 916). Prazos estes a fluírem após o prazo do edital. Notando-se que os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) reduzidos pela metade no caso de pagamento integral do débito no prazo de três dias (art. 827, e § 1º do CPC). Na incêrta, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003138-96.2022.8.26.0224 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LF Comércio de Filtrros Ltda CNPJ 43.806.400001-30, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Alo Comissões Empreendimentos e Participações Empresariais Ltda em face de Filtr Comercio de Filtrros Ltda para recebimento de R\$119.977,61 (01.02.22), foi requerido o pedido de reconhecimento de fraude à execução, para a inclusão das empresas LF Comercio de Filtrros Ltda e ISL Distribuidora e Representações Ltda. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, exped-se o edital, para que em 02 dias, pague o valor de R\$ 20 supra, sob pena de preclusão, se manifeste sobre o pedido e requiera as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0016645-87.2023.8.26.0564 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PORTAL GAUCHO COSTELARIA LTDA, CNPJ 5371525000141, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eurobras Construções Metálicas Modulares Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.149,80, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios atos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050917-39.2019.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Thel Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) RUI DA SILVA CONFECÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 35.1363974000181, com endereço à Malta Brenner, 253, 2º Andar, Vila Doris, CEP 02245-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Edukem Confecções e Calçados Ltda, alegando em síntese: objetivando de declaração de inexigibilidade dos títulos nºs DMI nº 0000113902, no valor de R\$ 2.272,00 e DMI nº 0000115102, no valor de R\$ 2.100,00, protestados, perante o 1º Tabelionato de Protesto de Embu das Artes/SP, além da condenação da ré em danos morais. Foi deferida a tutela determinando a sustação dos referidos protestos, mediante caução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Baurui, aos 15 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 1 DIAS. PROCESSO Nº 0001998-72.2014.8.26.0176 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BOTS Tubos de Frenos para Sistemas Automotivos e Aplicação em Geral Comércio e Indústria Ltda CNPJ 7.823.790001-94 que Muriángo Ferro e Aço Ltda lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credor de R\$25.117,00 (vint e um mil e dezesseis reais e dezesseis centavos) decorrente de diversas duplicatas vencidas entre 14.09.13 a 04.12.13, oriundas das notas fiscais nºs 000.021.896, 000.022.779, 000.022.851, 000.022.878, 000.023.037, 000.023.456, 000.023.567 e 000.023.640, devidamente protestadas. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios, conforme art. 98, § 1º da Lei 11.101/05, sob pena de confissão, revelia e decretação da falência, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 26 de setembro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE KITS ROBOTICA EDUCACIONAIS - PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 073/ CITEM/2023
PROCESSO n.º 015.00434229/2023-71
OFERTA DE COMPRA N.º 080357000012003 OC00005
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/12/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2024 - às 10h00min

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088346-71.2018.8.26.0100. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Foro Central de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Tonolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUYRON RONNY MAMANI LAURA, CPF 234.816.298-93 e PAULO CHAVES DA SILVA, CPF 466.770.138-20, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação de Procedimento Comum, objetivando cobrança dos réus ao pagamento de R\$ 109.531,58 (R\$109.531,58), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor de R\$ 134.811,51 (Janeiro de 2022), bem como as custas, honorários e demais cominações, referente a cópia de crédito bancário operação nº 01400003863030042. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia mencionada, ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS
A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Conclusão da Obra para Construção de Creche e Educação Infantil:
TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00454/22/02 - FDE-SEI 229.0000429/2023-91 - PRÉDIO(S) LOCALIZADO(S): Creche Terreno Prq. dos Ipês - Rua de Cara, 216 - Residencial Parque dos Ipês - Jaguariúna - SP - ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA): 12/01/2024, às 11:00 hs.
O(s) Edital(is) poderão(ã) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br
A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ão) ser depositas em formato BIN (arquivo de retorno - RET), gerada(s) OBRIGATORIAMENTE através do aplicativo DIGITAGR, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inseridas(s) em CD-ROM - (APLICATIVO DIGITAL GRPVS03) PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO/2021 http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO - http://file.fde.sp.gov.br/portaldedoc/Arquivo/Doc/Licitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações.

Os envolvidos contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues no ato de abertura da sessão, na Sala de Licitações no 1º Andar - Supervisão de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a Lei FEDERAL nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 6.544/1989, com as alterações da Lei Estadual nº 13.121/2008, pelo Decreto Estadual nº 56.565/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e com o disposto no TARTO DE REFERÊNCIA - TR, parte integrante do edital. A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 combinado com o inciso I do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SARA SUELY SOBRINHO LOPES
Supervisora de Licitações

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO
Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, o Pregão Eletrônico nº. 36/00568/23/05, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - BALÇÃO TÉRMICO FIXO E MÓVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital.
A sessão pública dar-se-á no dia 30/01/2024, às 09:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº. 081102080462030C00055, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br - Opção Licitações ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas.
A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 22/12/2023, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ ou através do e-mail slit@fde.sp.gov.br.

SARA SUELY SOBRINHO LOPES
Supervisora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

COMUNICADO N.º 332/2023

ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA DA CONCESSÃO/PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETIVO URBANO, TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO E CIDADES VIZINHAS E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS EM OUTROS MUNICÍPIO.
Considerando que o Município de Matão possui Autorização através da Lei Municipal nº 3.202 de 12 de agosto de 2002 e atualmente opera o transporte coletivo urbano de passageiros através de contrato assinado após regular processo de Licitação em Concorrência Pública realizada no ano de 2002. Considerando, todavia, que outros serviços de transporte são da mesma forma realizada pelo município, à saber o transporte de alunos da zona rural, o transporte de alunos para atividades extra curriculares no município e fora dele; o transporte de alunos e esportistas para atividades esportivas em outros municípios, o transporte de passageiros para atendimento das demandas da sociedade civil em eventos, congressos, cursos, eventos profissionalizantes entre outros além do transporte de pacientes para outros municípios para tratamentos de doenças; Considerando que a estrutura do Terminal Urbano de Integração para manter-se eficiente de modo a permitir um atendimento adequado ao número de passageiros usuários do local, urge a necessidade da busca de recursos para sua melhoria e ampliação e melhor adequação, mantendo-se na área central da cidade; Considerando que o Município responde na Justiça do Trabalho ações em face do número de horas extras de trabalho por motoristas que fazem as viagens intermunicipais e em razão da distância saem do Município antes de horário comercial e retornam para a cidade após o horário normal de trabalho, em face dos horários e distância dos locais onde os pacientes são levados para o seu tratamento, exigindo reorganização da área através de profissionais habilitados e em quantidade disponível a atender a enorme demanda, bem como em face da não disponibilidade desta mão de obra na estrutura organizacional do município; Considerando que a unificação dos serviços pode se tornar alternativa viável visando melhor organização e otimização da prestação de serviços pelo município, bem como através de concessão por período mais longo pode permitir ao município na elaboração do edital, realizar exigência de pagamento de outorga financeira para viabilização de novos investimentos na área tais como melhorias na rede de transporte, inclusão de novos pontos de ônibus inclusive com abrigo além de permitir ao município criar as condições para a construção de novo Terminal Urbano de Integração na área central da cidade, serve o presente para manifestar publicamente que o Município de Matão promoverá nos termos da Lei, a deflagração de Edital de Licitação para Concessão de Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano, transporte de pacientes que são tratados em outros municípios, bem como de estudantes, esportistas e outros passageiros que realizam atividades em outros municípios e que demandam do Poder Público o transporte. Fica desde já consignado que a intenção ora manifestada se dará nos termos da Lei e através de regular Processo de Licitação para a Concessão dos Serviços de Transporte sendo precedida de Edital de Concorrência Pública, com prazo de até 30 (trinta) anos a ser previsto nos estudos e, exigirá além da documentação prevista na legislação uma OUTORGA financeira a ser recolhida nos termos também a serem previstos no Edital, recursos esses que deverão ser obrigatoriamente e integralmente investidos proporcionalmente nas áreas de serviços de Transporte Coletivo para a implantação de novos pontos e reforma e melhorias nos pontos de ônibus existentes, bem como na área de Educação para a construção ou reforma de unidades escolares, permitindo assim ao Município, por sua iniciativa, buscar também as condições para a construção do Novo Terminal Urbano de Integração na cidade, seja com recursos próprios ou através de parcerias com outras esferas de governo. O presente ATO cumpre o previsto no artigo 5º da Lei Federal 8.987/95.

Palácio da Independência, 21 de dezembro 2023.
APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOÇAS, TINTAS E FERRAGENS NO ESTADO DE SÃO PAULO
situado à Rua Major Sertório, nº 88, 4º andar - salas 402/403- Vila Buarque - CEP: 01222-000 - São Paulo/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de Janeiro de 2024, às 17:00 horas em sua sede social, na Rua Major Sertório, 88, 4º andar, salas 402 e 403, nesta cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Mudança de endereço da Sede Administrativa; 2) Locação de Guarda-Volumes para os móveis; 3) Votação da proposta para alteração Estatutária, por força da Resolução CR/NC nº 047/2019, que dispõe sobre a Contribuição Assistencial no âmbito do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio - SICOEMÉRCIO e Resolução CNC/SICOMÉRCIO nº 34/2019. Não havendo, na hora acima indicada o número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação a Assembleia Geral será realizada às 17:30 horas, em segunda convocação, com quórum legal. São Paulo, 21 de dezembro de 2023. Renaldo Pizzimatti Júnior - Presidente.

Eólicia Serra das Vacas Participações S.A.
CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42 - NIRE 35300516095

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Setembro de 2023
1. Data, Hora e Local de Realização: Realizada aos 18 dias do mês de setembro de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910, 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista da Sociedade, Serra Eólicia Fundo de Investimentos em Infraestrutura, representando a totalidade da capital social, conforme assinatura constante na lista de Presença de Acionistas - Anexo I. 3. Mesa: Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Janaina Cabral Angelim. 4. Ordem do Dia: Exame e discussão a respeito (II) do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações; e (III) da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em virtude do aumento do capital, caso aprovado. 5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições ou ressalvas: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 395.479.052,45 (trezentos noventa e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 401.247.052,45 (quatrocentos e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 5.768.000 (cinco milhões e setecentas e sessenta e oito mil) novas ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pela acionista Serra Eólicia Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura, nos termos do boletim de subscrição ("Anexo I"). 5.2. Em razão do aumento do capital social deliberado nesta Assembleia, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é R\$ 401.247.052,45 (quatrocentos e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 401.247.052 (quatrocentos e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta e duas) ações sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal." Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. Parágrafo 5º - A Acionista que, por qualquer razão deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas ("Acionista Inadimplente"), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito a correção monetária, calculada com base no IGP/M (ou, na falta deste, em outra e valor que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês pro rata die e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omisso quanto à sua data ou o prazo de integralização, o preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição.* Em razão das deliberações aprovadas acima, os acionistas autorizam, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições do Protocolo. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consistente no disposto no §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 18 de setembro de 2023, Mesa: Presidente: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente. Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: Serra Eólicia Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura; MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda., Rodrigo José Rodrigues e Joao Guilherme Rache Gebran. JUCESP nº 462.1723-25 em 7/12/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL